

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 772/2015-GAB/SUSIPE BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O DISPOSTO PELA PORTARIA Nº 297/2013-CGP/SUSIPE E A LEI ESTADUAL Nº 5.810/94. CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2820/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ELDE QUEIROZ CALANDRINE, RAUL GESTA FARIAS, LAÉRCIO BELTRÃO NORONHA JUNIOR e DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS quanto às supostas agressões físicas a presos do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III. CONSIDERANDO: A interposição de Recurso Administrativo Hierárquico pelos acusados, em face da decisão que determinou o distrato motivado destes, por infração aos tipos previstos art. 177, incisos II, III e VI, e art. 190, incisos IV e VII, ambos do RJU.

CONSIDERANDO: Que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem precedentes sinalizadores da possibilidade de o princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade servir de amparo para afastar a sanção capital e respaldar pena menos grave (MS 10.950/DF e MS 18.023/DF).

RESOLVE: I - Dar parcial provimento aos Recursos interpostos, e aplicar aos servidores ELDE QUEIROZ CALANDRINE, RAUL GESTA FARIAS, LAÉRCIO BELTRÃO NORONHA JUNIOR e DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS a penalidade de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no art. 177, incisos II, III e VI, e art. 190, incisos IV e VII, ambos do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo os servidores em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 915628

PORTARIA Nº 773/2015-GAB/SUSIPE BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 171/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3078/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, acerca das irregularidades administrativas ocorridas na folha de pagamentos dos pacientes do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, que desempenharam atividades laborais durante o mês de abril de 2011.

CONSIDERANDO: A interposição de Recurso Administrativo Hierárquico pela acusada, em face da decisão que aplicou a penalidade de suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, do RJU.

CONSIDERANDO: A manifestação do Sr. Corregedor-Geral, exarada nos autos do referido processo, no sentido de dar parcial provimento ao citado Recurso, determinando a redução do quantum da penalidade.

RESOLVE: I - Acatar a manifestação do Corregedor-Geral, adotando-a como razão de decidir, no sentido de dar parcial provimento ao Recurso Hierárquico, e aplicar a servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS a penalidade de suspensão pelo prazo de 14 (catorze) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo a servidora em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para as providências de registro nos assentamentos funcionais da servidora e desconto da multa.

IV - Remeter cópia integral dos autos à Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 915629

ERRATA

Errata do 4º Termo Aditivo a Convênio publicado no DOE nº 32.042 de 05/01/2016 com Protocolo nº 914848.

Onde se lê: Data da Assinatura: 30/01/2015

Leia-se: Data da Assinatura: 30/12/2015

Protocolo 915650

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 047

EXERCÍCIO: 2014

Data da assinatura: 04/01/2016

Classificação do Objeto: Renovação do Contrato

Motivo: prazo

Vigência: 05/01/2016 a 04/09/2016

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 08 (oito) meses, iniciando sua vigência em 05/01/2016 e encerrando em 04/09/2016, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8666/93.

Contratado: AGA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Travessa Três de Maio, nº 1468, sala anexa, Bairro: São Brás.

CEP: 66.063-388 Belém-PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 915671

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO 001/2016

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE CIA DE GÁS O PARÁ, SITUADA NA AV. SENADOR LEMOS Nº 443, SALA 1001 CEP: 66050-000 BAIRO UMARIZAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELOS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE COM CPF: 172.008.222-72 E ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO COM CPF: 832.467.624-49 E A CONTRATADA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA, NA AV TANCREDO NEVES Nº 450, 29º ANDAR CEP: 41819-900, CNPJ:49.928.567/0004-64, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SENHOR JOSÉ LUIZ SANTOS VAZ SANPAIO COM CPF: 399.500.505.53. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS DEMONSTRATIVOS CONTABIL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COM VALOR TOTAL DE 12.000,00(DOZE MIL REIAS) E VIGÊNCIA DE 120 DIAS.

Protocolo 915850

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1179 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 457/2015 de 16/06/2015, publicada no DOE nº 32.907 de 17/06/2015 e prorrogada pela Portaria nº 831/2015 de 26/06/2015, publicada no DOE nº 32.960 de 28/08/2015, constantes nos autos do Processo nº 2015/241795;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 183 e o disposto nos artigos 179 e 223, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - REPREENDER o servidor de matrícula nº 57176412/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, por infringir o inciso IV do art. 178, da Lei nº 5.810/1994.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 915803

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 457/2015/ASFIN, de 30/12/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 57205967/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Assessoria Financeira - ASFIN, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula nº 3214206/1, estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 915888

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2016 - CV 20/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Oasis Construções e Serviços Ltda. - CNPJ 10.845.643/0001-90
OBJETO: Execução de serviços complementares da unidade de acolhimento à pessoas idosas, no Município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 07/01/2015 à 07/04/2015

VALOR: R\$ 17.951,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1346.7491 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Bernardo Sayão, 4038, Condor, Belém-PA - CEP: 66.065-120

Telefone: (91) 93269-2492

Protocolo 915692